



PORTARIA Nº 096/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“Nomeia Comissão de Vistoria e Avaliação, em vista da necessidade da realização de Leilão Público para alienação de bens móveis inservíveis”.

O Prefeito Municipal de Marcolândia – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XXIV da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de alienar, através de leilão público, com base na Lei das Licitações e suas alterações, os bens móveis diversos de propriedade do Município de Marcolândia-PI e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômicos, inservíveis, irrecuperáveis, sucateados e sucatas, medida esta de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Vistoria e Avaliação em Leilão Público, sendo esta responsável por administrar e realizar todos os atos, procedimentos e formalidades necessárias ao certame, inclusive, solicitar apoio dos órgãos municipais, visando obter o melhor resultado e aperfeiçoamento do leilão de bens de propriedade do município, sendo esta composta pelos seguintes servidores:

- **CLEIDIMAR FRANCISCA DE SOUSA** – CPF: 887.180.423-68 - **PRESIDENTE**
- **JOSÉ DARES DE CARVALHO** – CPF: 930.029.714-72 - **MEMBRO**
- **JOSÉ DE ARIMATÉIA ARAÚJO** – CPF: 304.885.833-49 - **MEMBRO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE JUNHO DE 2025

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal